



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 275/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 23 de outubro de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves

Para: Agente de Contratação - Sergio Brunca

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar o processo nº 126/2025, referente a solicitação de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a aquisição de toners, tintas e cartuchos de cilindros para as impressoras dos setores administrativos e gabinetes dos vereadores desta câmara municipal. conforme DFD 090/2025, o qual encaminho para as devidas providencias.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente.


Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras

Recebi
24/10/25

Sérgio Luiz Brunca Junior
Agente Administrativo
Matricula 731





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2025

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 127/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A presente fundamentação visa justificar a necessidade da contratação para a aquisição de suprimentos, destinados às impressoras utilizadas nos diversos setores da instituição. A aquisição de desses suprimentos é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Os toners são insumos indispensáveis para o funcionamento adequado das impressoras, equipamentos essenciais para a execução de diversas tarefas administrativas, como a impressão de documentos, relatórios, comunicados internos, e outros materiais de apoio às atividades da instituição.

A falta de toners pode comprometer seriamente a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, além de causar atrasos no cumprimento de prazos e obrigações legais.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento contínuo e regular de toners, cartuchos, tinta e unidade de imagem de qualidade compatível com os modelos de impressoras em uso na instituição, visando atender às demandas de impressão com eficiência, qualidade e economicidade.

A contratação deverá contemplar **produtos originais ou compatíveis** com as impressoras em uso na instituição e garantia de funcionamento sem danificar os equipamentos. A aquisição dos suprimentos de qualidade é fundamental para garantir a longevidade e o bom funcionamento das impressoras. Produtos de baixa qualidade podem causar danos aos equipamentos, reduzindo sua vida útil e aumentando os custos de manutenção.

3. Requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
ALMOXARIFADO CENTRAL	CELSO ROGÉRIO DA ROCHA

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os suprimentos deverão ser compatíveis com as impressoras utilizadas pela administração pública. Acrescentamos ainda que as tintas 504, 544 e 644 (magenta, ciano, amarelo e preto) da impressora Epson, além dos toners e cartuchos de cilindro da impressora Lexmark deverão ser originais.

Todos os produtos devem ser novos, de primeira linha e não remanufaturados, exceto quando especificado que compatíveis são aceitos.

Devem atender às especificações dos fabricantes dos equipamentos de impressão, garantindo plena compatibilidade e desempenho.

Garantia mínima de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação.

Substituição dos produtos defeituosos sem custo adicional para a instituição.

Entregar os produtos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os itens adquiridos deverão ser entregues pela contratada no seguinte local: Câmara Municipal de Alta Floresta, situada na Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349, Centro, Alta Floresta-MT, de segunda à sexta-feira, no horário das 07 às 13 horas.

Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme edital.

5. Levantamento de mercado

Com o intuito de embasar o processo de aquisição, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais, bem como por meio de consultas a portais eletrônicos e registros de preços públicos. O levantamento teve por objetivo identificar a média de preços praticados, as condições de fornecimento, prazos de entrega, garantias e condições de pagamento oferecidas.

Os dados coletados servirão de base para a definição do valor estimado da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, garantindo maior transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos. Abaixo está listado as empresas que forneceram orçamentos para servir de parâmetro para realizar a pesquisa de preço praticado para os itens a serem adquiridos.

TINTAS, TONER E CARTUCHOS DE CILINDRO	
FORNECEDORES	CNPJ
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	44.227.505/0001-69
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710/0001-88
A CASA DA INFORMATICA LTDA	12.146.615/0001-00
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29.532.668/0001-61
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36
INCOTECH COMPANY LTDA	22.816.315/0001-44
RSM SOLUÇÕES LTDA	20.362.944/0001-16
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71
LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME	12.589.150/0001-61
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	40.073.468/0001-31
MIX PAPER COMERCIO LTDA	58.541.149/0001-68
FRANCISCA SOUSA NETA ME	72.074.180/0001-87
ACADEMICA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	29.889.651/0001-66
JHL MAGAZINE LTDA	17.295.103/0001-29
MAXSUEL SOUZA ALMEIDA	32.693.429/0001-06
17.898.710 LUCAS LISBOA DE LIMA	17.898.710/0001-83
AR-7 PAPELARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA	59.076.129/0001-26
MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA	22.879.767/0001-75
J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60
T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	07.235.602/0001-77
M I CANTERI LTDA	11.789.618/0001-07
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20.915.722/0001-83
ALUISIO MARCIO DA SILVA CARNEIRO INFORMATICA	05.524.001/0001-59
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22.579.314/0001-23
CLEDINEIA PRINCIVAL CORDEIRO & CIA	48.243.184/0001-47
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27.193.668/0001-60
M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	35.137.952/0001-36
SONHO MEU PARTICIPAÇÕES LTDA	46.025.125/0001-77
MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	42.448.644/0001-97
VENICE COMERCIAL LTDA	46.481.544/0001-13
SMART SOFT SOLUTIONS LTDA	41.893.827/0001-59
KJAD TECNOLOGIA LTDA	06.928.162/0001-04
RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	25.136.495/0001-01
F. J. DE SOUZA LTDA	58.895.030/0001-93
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	10.480.433/0001-45
THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78
GOMES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA	11.607.429/0001-68
V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME	05.808.979/0001-42
BL DISTRIBUIDORA LTDA	09.047.177/0001-18
A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.062.826/0001-88

6. Descrição da solução como um todo



A solução será a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços.

1. Os contratados deverão fornecer no local indicado no termo de referência mediante solicitação;
2. Os produtos devem ser compatíveis com as especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência;
3. A entrega será realizada com a apresentação dos produtos e da nota fiscal que deverá ser recebida pelo fiscal do contrato para averiguação da conformidade dos produtos;
4. Os produtos devem ser armazenados de modo adequado;
5. Os produtos devem estar com a pelo menos 1 (um) ano da data de vencimento;
6. As embalagens devem estar lacradas e em perfeito estado;
7. Os produtos não serão recebidos caso não estejam em perfeito estado para uso.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**.

Os serviços possuem natureza continuada, o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi elaborada com base no consumo histórico de suprimentos de impressão da Câmara Municipal de Alta Floresta, considerando o período dos últimos 12 (doze) meses, bem como nas necessidades projetadas para o exercício de 2026.

Foram avaliados os registros de consumo dos setores administrativos, gabinetes de vereadores, secretaria legislativa e demais departamentos, levando-se em conta o número de impressoras em uso, o volume médio mensal de impressões e a periodicidade de reposição dos suprimentos.

Além do histórico, também foram consideradas possíveis variações de demanda decorrentes de:

- Aumento do número de sessões, audiências ou eventos institucionais;
- Crescimento do volume documental em razão de novos projetos e programas administrativos;
- Necessidade de reposição preventiva de toners e cilindros para evitar interrupções de serviço.

Dessa forma, as quantidades estimadas representam o consumo médio anual projetado, acrescido de uma margem de segurança de até 10%, a fim de prevenir a falta de insumos durante o exercício.

A tabela a seguir ilustra a estimativa preliminar de quantidades:

ORGÃO GERENCIADOR - ALMOXARIFADO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	168586	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP8157DN - DR3302	15
2	168575	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MPF-L6902DW - DR3440	15
3	168856	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MFC-L6912DW	30
4	168475	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK MB2236ADW - ORIGINAL	15
5	168576	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP1512 - DR 1060	15
6	168585	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 504 - AMARELO - ORIGINAL	15
7	168583	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 504 - CIANO - ORIGINAL	15
8	168584	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - AMARELO - ORIGINAL	100
9	168579	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - CIANO - ORIGINAL	100
10	168577	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - MAGENTA - ORIGINAL	100
11	168578	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - AMARELO - ORIGINAL	20
12	168582	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - CIANO - ORIGINAL	20
13	168580	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - MAGENTA - ORIGINAL	20
14	168581	RECARGA TINTA PRETA MODELO 504 - ORIGINAL	15
15	168396	RECARGA TINTA PRETA MODELO 544 - ORIGINAL	100
16	168397	RECARGA TINTA PRETA MODELO 644 - ORIGINAL	20
17	138399	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP1512	30
18	168077	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DW	20
19	168474	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8157DN	20
20	2766	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1132	30
21	168079	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M127	30
22	168078	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MFP426DW	30
23	168081	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MB2236ADW - ORIGINAL	20
24	168082	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6915DW	80
25	168855		

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços de mercado, realizado junto a fornecedores especializados e consultas em plataformas públicas e privadas de compras, com o objetivo de identificar o preço médio praticado para os itens a serem adquiridos.

As fontes de pesquisa utilizadas incluíram:

- Cotações diretas obtidas junto a empresas locais e regionais do ramo de suprimentos de informática;
- Consultas em portais oficiais de compras públicas, como o Painel de Preços do Governo Federal e registros de preços de outros entes da administração;
- Pesquisas em sites de comércio eletrônico reconhecidos, utilizados apenas como referência de mercado.

Com base nas cotações obtidas, foi calculado o valor médio de mercado de cada item, utilizando-se a metodologia de média aritmética simples, conforme recomendação das boas práticas de estimativa de preços na administração pública.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de valores apurada:

ORGÃO GERENCIADOR - ALMOXARIFADO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	168586	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP8157DN - DR3302	15	62,74	941,10
2	168575	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MPF-L6902DW - DR3440	15	504,20	7.563,00
3	168856	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER MFC-L6912DW	30	378,1267	11.343,80
4	168475	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK MB2236ADW - ORIGINAL	15	418,50	6.277,50
5	168576	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP1512 - DR 1060	15	56,4433	846,65
6	168585	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 504 - AMARELO - ORIGINAL	15	86,5667	1.298,50
7	168583	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 504 - CIANO - ORIGINAL	15	89,6333	1.344,50
8	168584	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - AMARELO - ORIGINAL	100	79,1433	7.914,33
9	168579	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - CIANO - ORIGINAL	100	71,7767	7.177,67
10	168577	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 544 - MAGENTA - ORIGINAL	100	84,9333	8.493,33
11	168578	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - AMARELO - ORIGINAL	20	75,5467	1.510,93
12	168582	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - CIANO - ORIGINAL	20	87,30	1.746,00
13	168580	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 644 - MAGENTA - ORIGINAL	20	84,21	1.684,20
14	168581	RECARGA TINTA COLORIDA MODELO 504 - ORIGINAL	15	89,9667	1.349,50
15	168396	RECARGA TINTA PRETA MODELO 544 - ORIGINAL	100	67,3167	6.731,67
16	168397	RECARGA TINTA PRETA MODELO 644 - ORIGINAL	20	88,04	1.760,80
17	138399	RECARGA TINTA PRETA MODELO 644 - ORIGINAL	20	58,74	1.174,80
18	168077	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP1512	30	63,18	1.895,40
19	168474	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DW	20	78,2667	1.565,33
20	2766	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8157DN	30	36,6667	1.100,00
21	168079	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1132	30	80,00	2.400,00
22	168078	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M127	30	138,40	4.152,00
23	168081	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MFP426DW	30		
24	168082	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MB2236ADW - ORIGINAL	20	524,3667	10.487,33
25	168855	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6915DW	80	381,9967	30.559,74
VALOR TOTAL					122.582,68

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O critério adotado para a presente aquisição é a licitação por **itens**.

Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. A licitação por item, propicia uma maior participação de licitantes, visualizamos que na presente aquisição, haveria prejuízo para a solução que se busca.

Por isso, considerando a natureza dos itens que serão adquiridos. Nos casos em que estão agrupados, considerando que são itens, que embora cotados de forma individual, se usam - como regra - em conjunto, abrir a possibilidade para que possa ser adquiridos por fornecedores distintos, significa ter a aquisição de itens que não seguirão uma padronização, sobretudo em questões como cores, formas, e até medidas (ainda que se especifique 'medidas', sempre se abre possibilidade de alguma pequena variação, porém, sendo de mesmo fabricante há um maior controle de padronização, visto ser de mesma fabricação, inclusive mesmo lote).

Não visualizamos grandes desníveis econômicos que possam causar substanciais prejuízos à Administração Pública, pode-se até haver possibilidade de proposta mais vantajosa pelo ganho de escala.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

O resultado pretendido na aquisição de cartuchos e toners novos, originais, compatíveis ou similares para a Câmara Municipal, englobará os seguintes objetivos:

- Aquisição de Produtos de Qualidade:** Buscaremos a obtenção de cartuchos e toners novos, originais, compatíveis ou similares, não remanufaturados, não recondicionados, não reprocessados ou recarregados, componentes 100% novos, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega com identificação do fornecedor na embalagem, que atenderão aos padrões de qualidade exigidos, garantindo impressões nítidas e durabilidade dos materiais, demonstrados através de LAUDOS DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA/ANÁLISE TÉCNICA expedido pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou por Entidade/Instituto/Laboratório especializado, credenciado e acreditado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental e pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação na Norma ABNT/NBR/ISO/IEC 17025 para realização de ensaios comparativos com o material original do fabricante da impressora, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos/toners quando empregados no fim a que se destinam.
- Eficiência Energética:** Pretenderemos adquirir cartuchos e toners que contribuam para a eficiência energética dos equipamentos de impressão, reduzindo o consumo de energia elétrica durante o processo de impressão.
- Redução de Custos:** O objetivo será obter os produtos por meio de propostas que oferecerão preços competitivos e vantajosos, possibilitando economia para este órgão.
- Sustentabilidade Ambiental:** Visaremos adquirir cartuchos e toners de fornecedores que comprovem a Logística reversa através de procedimentos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos coletados, demonstrando que os mesmos foram encaminhados a locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade.
- Conformidade Legal e Regulamentar:** Esperaremos que o fornecedor selecionado cumpra com todas as condições estabelecidas no edital de licitação, garantindo a conformidade com as leis e regulamentações.
- Garantia de Disponibilidade:** O resultado desejado será assegurar a disponibilidade contínua de cartuchos e toners para atender às demandas deste órgão.

Ao alcançarmos esses objetivos, a Câmara Municipal, poderá contar com cartuchos e toners de qualidade, sustentáveis e com custos controlados, promovendo a eficiência e a eficácia das operações administrativas.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis impactos ambientais

As medidas de segurança ambiental a serem adotadas durante o processo de aquisição de cartuchos e toners para a Câmara de Alta Floresta, visarão garantir a minimização do impacto ambiental e a promoção da sustentabilidade. Algumas dessas medidas incluirão:

- Preferência por Produtos com Sustentabilidade:** Optaremos por cartuchos e toners de fornecedores que comprovem a Logística reversa através de procedimentos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos coletados, demonstrando que os mesmos foram encaminhados a locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente, evitando a contaminação do meio ambiente, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade.
- Descarte Adequado de Resíduos:** Estabeleceremos que durante a vigência das Atas de Registro de Preços, a Detentora deverá apresentar, sempre que solicitado por esta Câmara, os documentos comprobatórios dos procedimentos de destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos coletados, demonstrando assim, que os mesmos foram encaminhados a locais devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente, com tratamento.
- Conscientização e Educação ambiental:** Promoveremos a conscientização e a educação ambiental entre os funcionários e usuários dos equipamentos de impressão, destacando a importância da adoção de práticas sustentáveis no uso e descarte dos cartuchos e toners, solicitando a retirada das carcaças e embalagens pelas empresas detentoras das Atas de Registro de Preços, durante a vigência da mesma.

15. Mapeamento de Riscos

Para o mapeamento de riscos para aquisição de cartuchos e toners para a Câmara Municipal, as seguintes etapas foram adotadas:

- Identificação dos Riscos:** Os principais riscos que poderiam afetar o processo de contratação foram identificados, como atraso na entrega dos produtos, qualidade inadequada dos insumos, descumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, entre outros.
- Análise dos Riscos:** Cada risco identificado foi analisado quanto à sua probabilidade de ocorrência e ao seu impacto potencial sobre o sucesso da contratação. Os riscos mais significativos e urgentes foram priorizados para mitigação.
- Avaliação das Vulnerabilidades:** As vulnerabilidades existentes no processo de contratação foram identificadas, como falhas nos procedimentos de seleção de fornecedores, falta de clareza nas especificações técnicas dos produtos, entre outras.
- Desenvolvimento de Estratégias de Mitigação:** Com base na análise dos riscos e vulnerabilidades, foram desenvolvidas estratégias de mitigação para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados e minimizar seu impacto caso venham a se concretizar.
- Implementação das Medidas de Controle:** As medidas de controle foram implementadas de forma sistemática e eficaz, incluindo aprimoramentos nos processos de seleção de fornecedores, revisão das especificações técnicas, estabelecimento de garantias contratuais, entre outras ações.
- Monitoramento e Revisão contínua:** Foi realizado um monitoramento contínuo do processo de contratação, com o objetivo de identificar eventuais desvios, ajustar as estratégias de mitigação conforme necessário e garantir a eficácia das medidas de controle adotadas.

Essas medidas garantiram que a Câmara de Alta Floresta estivesse preparada para enfrentar os desafios e adversidades que surgiram durante o processo de aquisição de cartuchos e toners, garantindo a eficiência, transparência e segurança do procedimento.

16. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis


MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS


JORGE RUAN DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / TI


SÉRGIO LUIZ BRUNCA JÚNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO


FABIANA DA C. DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
TELEFONISTA I

Anexos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 283/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 05 de novembro de 2025

De: Sérgio – Agente de Contratação/ETP

Para: Jorge – Agente de Contratação

Prezado,

Encaminho o processo nº 127/2025, no qual foi juntado o Estudo Técnico Preliminar, que trata da aquisição de toner, tintas e cartucho de cilindros para impressoras dos setores administrativos e gabinetes de vereadores desta Câmara, para devidas providências.


Sérgio Luiz Brunca Junior
Agente de Contratação / ETP

